



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 079/2015 - GP

Remoção de Fernando José da Paz, de ofício, para a 64ª ZE - Extremoz.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta dos PAE n.º 131/2015 e 2944/2015,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2015 - Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 032/2015-DG, de 28/01/2015 (DJE: 29/01/2015).

Considerando o rezonamento de que trata a Resolução TRE n.º 17, de 26/08/2014 (DJE: 27/08/2014), e a extinção da 64ª Zona Eleitoral - São Rafael.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor FERNANDO JOSÉ DA PAZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024505, para a 64ª Zona Eleitoral - Extremoz, com fundamento no art. 9º da Resolução TSE n.º 23.092/2009.

Art. 2º Dispensar o aludido servidor da Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 64ª Zona Eleitoral - São Rafael.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de março de 2015.

Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JR.
Presidente